



MOÇÃO nº 92/2025

Moção de Congratulações e Louvor ao Pastor Paulo José Avelino da Silva pelo trabalho social desenvolvido na Manah Igreja Cristã com as famílias carentes de nossa cidade.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador MANO GÁS, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao Pastor Paulo José Avelino da Silva, sito ao endereço Rua Prado Lima nº 3527, Bairro São João, CEP 97502-584, para ser entregue em sessão específica, com o seguinte teor:

Parabenizamos o Pastor Paulo José Avelino pelo trabalho social desenvolvido através da Manah Igreja Cristã, dedicado às famílias hipossuficientes de nossa Uruguaiana.

Deus age diretamente e por meio da sua criação, e a Igreja é instrumento de sua vontade toda vez que consegue transformar vidas.

Por isso, hoje queremos enaltecer toda dedicação do Pastor Paulo no trabalho social e de evangelização, onde inúmeras pessoas são resgatadas, pois a palavra de Deus é o maior divisor de águas para aqueles que se encontram desamparados.

Que as bençãos de nosso senhor estejam sempre em sua vida, lhe fortalecendo nos momentos necessários e renovando sempre seu compromisso de fé e amor ao próximo.

Nossa homenagem e admiração a quem tanto dedica suas ações aos mais desfavorecidos, praticando diariamente os verdadeiros valores cristãos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do trabalho social, evangélico e humanitário do Pastor Paulo José Avelino da Silva, junto a instituição Manah Igreja Cristã de nosso município.

Uruguaiana, 09 de abril de 2025.


Ver. MANO GAS
Bancada Republicanos

Destinatário: Pastor Paulo José Avelino da Silva

Endereço: Rua Prado Lima nº 3527, Bairro São João, CEP 97502-584